



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 612/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Convocação para Posse nº062
Portarias nºs..... 035 a 042/2023
Aviso de Licitação Deserta – Pregão Eletrônico nº..... 002/2023
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 001/2023
Extrato da Nota de Empenho nº 051/2023

Água Clara Previdência

Edital de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 001/2023
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 062 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 18/01/2023, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré – Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020. O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 062 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

106 - VIGIA

	NOME	INSCRIÇÃO
74º	WESLEY RODRIGUES GABRIEL	391502
75º	FELIPE SANTANA DOS SANTOS	370371
76º	LINDOMIR DE LIMA CORREIA	366752

308 - ALMOXARIFE

	NOME	INSCRIÇÃO
7º	DANIEL SARAIVA GOMES	392074

503 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

	NOME	INSCRIÇÃO
12º	MÔNICA OLIVEIRA DE FARIAS	370190

525 - PROCURADOR JURÍDICO

	NOME	INSCRIÇÃO
3º	KELLY TATIANE GONCALVES DOS SANTOS	367773

PORTARIA Nº 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal **MICHAEL HURTADO FLORES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe A, da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções no Laboratório Municipal, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR o servidor público municipal **MICHAEL HURTADO FLORES**, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 612/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

PORTARIA Nº 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **MARIA HELENA CARAMALACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe E, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil "Renato Riveira", desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR a servidora pública municipal **MARIA HELENA CARAMALACK**, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no dispositivo nos Artigos 1º e 2º e seus respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 802/2011 de 24.03.2011, que alterou a composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, por um biênio, os (as) senhores (as):

PRESIDENTE

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza

VICE-PRESIDENTE

Roseli Pereira Alves Agliardi

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Madalena de Brito Pascoal

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Titular: Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza

Suplente: Genilson de Souza Vieira

Titular: Celso Gregório Amorim

Suplente: Ramão Carlos Pereira Lopes

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

Titular: Roseli Pereira Alves Agliardi

Suplente: Távila Moreira da Silva Paula

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Titular: Rosemeri dos Santos Antunes

Suplente: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

Titular: Danizele do Espírito Santo da Silva

Suplente: Ludowico Pedro Janesch

Titular: Oneida Dutra de Oliveira

Suplente: Rinaldo Marcos Roldão Junior

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR EM SAÚDE

Titular: Michelle Eloisy Fungacs

Suplente: Karita Cristina Batista Lino

Titular: Renan de Almeida Kichel

Suplente: Rosalino Honorato de Oliveira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 027/2023 de 06/01/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **EVERTON JORDAN DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS 3, lotado na Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 - Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **EDILSON SANTOS BRAGA**, classificado em 11º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 612/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **ALEXANDRO DE SOUZA FERNANDES**, classificado em 5º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Contador, Nível XVI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **RÚBIA CRISTINA PRESTES DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva**

Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **LUIZ CARLOS QUEIROZ VIDA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Manutenção, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 275/2022

Pregão Eletrônico nº 002/2023

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designada pela portaria nº 570, de 02 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em fabricação e montagem de portões, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, trabalho e habitação, relativo ao Processo Administrativo nº 275/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 16/01/2023 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados ao Certame.

Água Clara/MS, 16 de Janeiro de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão

Eletrônico nº 001/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 286/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Consumo e de Distribuição Gratuita (Fraldas Descartáveis e Leite Integral), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitante vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 23.720.752/0001-22, Valor total: R\$ 64.443,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Empresa: MARQUES E MARQUES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, Valor: 30.326,40 (Trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 94.769,40 (Noventa e quatro mil



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 612/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). O prazo de vigência da ATA de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **51/2023** Emitido em: 13/01/2023

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0005/22

Fornecedor: **MARCELA CARVALHO EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00002/23

Processo Licitatório 60/22, Processo Administrativo 060/22,

Pregão Presencial 005/22, Ata 007/22 - Locação de veículos

pesados, do tipo Caminhão Basculante e Retroescavadeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

PARTES:	Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA I F Consultoria Atuarial EIRELI
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos especializados de elaboração da reavaliação atuarial, data-focal 31.12.2022, nos termos das normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.
VALOR:	R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.018.09.272.0013.2034.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA:	13/01/2023 a 31/12/2023
DATA:	13/01/2023
SIGNATÁRIOS:	Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva p/ Contratante Igor França Garcia p/Contratada

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 40.834,00 quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais *****
Dotação:15.451.0045.2160.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 13/01/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

EDITAL DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA, Diretora Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, nos pareceres da Assessoria Contábil e da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, **TORNA PÚBLICO**, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração da reavaliação atuarial, data-focal 31.12.2022, nos termos das normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI - CNPJ 10.541.510/0001-20**, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Água Clara/MS, 12 de janeiro de 2023.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente Em Exercício